

**PORTARIA Nº 047, de 21 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1, no dia 23 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução Nº 04, de 09 de março de 2024 (com alterações promovidas pela Resolução Nº 10, de 19 de julho de 2025), que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-1 e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo do CREFITO-1;

CONSIDERANDO as tradições culturais relacionadas aos festejos juninos nos Estados integrantes da circunscrição do CREFITO-1;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização do expediente institucional no período junino.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, no âmbito Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1, no dia 23 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 21 de maio de 2026

**Flávio Maciel Dias de Andrade**  
Presidente

**CERTIFICO** que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 21 de maio de 2026.

**Carlos Francisco da Silva**

Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1